



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 04 de Abril de 2008

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

2. Criação de uma Comissão de Acompanhamento para mudança da ESTA

Votação: *Rejeitada, com 1 (um) voto favorável do BE, os votos contra do PS e as abstenções do PSD e da CDU.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 04 de Abril de 2008

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

3. Relatório de Gestão e Prestação de Contas da Câmara Municipal de Abrantes, referente ao ano de 2007

Sob proposta da Câmara Municipal de Abrantes, ao abrigo da alínea c) do n.º 2, e do n.º 6 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º da Lei n.º 42/98, após a apreciação dos documentos apresentados, a Assembleia Municipal, delibera **aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da Câmara Municipal de Abrantes, referente ao ano de 2007.**

Votação: *Aprovado, com os votos contra do PSD e da CDU, a abstenção do BE e do Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos e os votos favoráveis do PS.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lação Costa

1.º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 04 de Abril de 2008

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

4. Relatório de Gestão, Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2007, dos Serviços Municipalizados de Abrantes

Sob proposta da Câmara Municipal de Abrantes, ao abrigo da alínea c) do n.º 2, e do n.º 6 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º da Lei n.º 42/98, após a apreciação dos documentos apresentados, a Assembleia Municipal, delibera **aprovar o Relatório de Gestão, Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2007, dos Serviços Municipalizados de Abrantes.**

Votação: *Aprovado, com os votos favoráveis do PS, da CDU e do BE e a abstenção do PSD.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

1.º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 04 de Abril de 2008

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

5. 1ª Revisão ao Plano e Orçamento de 2008 da Câmara Municipal de Abrantes

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, alínea b) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar a 1ª Revisão ao Plano e Orçamento de 2008 da Câmara Municipal de Abrantes.**

Votação: *Aprovada por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 04 de Abril de 2008

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

6. 1ª Revisão ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2008 dos Serviços Municipalizados de Abrantes

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, alínea b) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2008 dos Serviços Municipalizados de Abrantes.**

Votação: *Aprovada por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lação Costa

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 04 de Abril de 2008

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

7. Autorização para assunção de encargos relativos ao projecto do Museu Ibérico em 2009.

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 1, alínea r), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, considerando o disposto no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, e nos termos do seu nº 6, a Assembleia Municipal, sob proposta e com os fundamentos apresentados e aprovados pela Câmara na reunião de 25 de Março de 2008, delibera **autorizar** a Câmara Municipal **a assumir eventuais de encargos relativos ao projecto do Museu Ibérico em 2009**, conforme documento anexo.

Votação: *Aprovada por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos